



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias' de licença para tratamento de Saúde à funcionária Srª. Guilhermina Hass Testa, de acordo com o Processo Administrativo nº 946/93, a partir de 10 de Maio de 1.993.

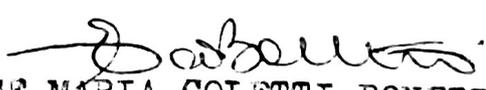
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 1.993.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de Maio de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

-Secretária de Administração-